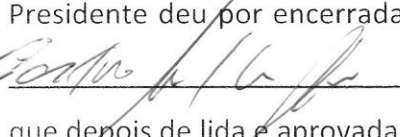


CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES


Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

ATA Nº 15/2024 DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO/ES.

Aos quinze (15) dia do mês de abril de dois mil e vinte e quatro (2024), às 10h00 (dez) horas na Sala de Reuniões José Almério Petronetto, no prédio da Câmara Municipal de Afonso Cláudio reuniram-se os Excelentíssimos Vereadores, Roserene Paulino da Silva, Carlos Roberto Tristão de Souza e Romildo Camporez da Silva, membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e o servidor Castro Silva Rocha. Aberto os trabalhos. A Senhora Presidente, designou o servidor Castro Silva Rocha para secretariar os trabalhos da presente reunião, informando em seguida aos demais membros a proposição que estava em pauta para deliberação, a saber: **1)** Projeto de Lei Nº 015/2024, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal intitulado: “ALTERA A LEI 1977, DE 10 DE JANEIRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **2)** Projeto de Lei nº 036/2023 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, intitulado: “ALTERA A LEI 2441, DE 10 DE QGOSTO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Dando continuidade a Senhora Presidente, Vereadora Roserene Paulino da Silva, designou o Vereador Carlos Roberto Tristão de Souza. Como relator para análise de todas às matérias em pauta. Após análise e debate sobre às mesmas, os integrantes da Comissão Permanente analisaram os Projetos em pauta e decidiram exarar parecer nos seguintes termos: **1)** Projeto de Lei Nº 015/2024, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal intitulado: “ALTERA A LEI 1977, DE 10 DE JANEIRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **Foi exarado parecer favorável pelo Relator e aprovado por unanimidade.** **2)** Projeto de Lei nº 036/2023 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, intitulado: “ALTERA A LEI 2441, DE 10 DE QGOSTO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. **Foi exarado parecer favorável pelo Relator e aprovado por unanimidade.** Nada mais havendo a ser tratado, a Senhora Presidente deu por encerrada a Reunião às dez horas e quarenta minutos (10H40), e determinou que eu  (Castro Silva Rocha), secretário nomeado para o ato, lavrasse a presente ata que depois de lida e aprovada, vai assinada por todos os Vereadores presentes.


ROSERENE PAULINO DA SILVA
Presidente


ROMILDO CAMPOREZ DA SILVA
Membro


CARLOS ROBERTO TRISTÃO DE SOUZA
Relator